



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº. 374 / 2025

REGIME DE URGÊNCIA

Os vereadores e vereadora que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação do Plenário, o seguinte:

REQUERIMENTO

Requerem à Mesa, que após deliberação do Plenário, nos termos do disposto no 144, do Regimento Interno, **REGIME DE URGÊNCIA**, com a dispensa de prazos regimentais, na apreciação e deliberação dos seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei Ordinária nº 066/2025, que “Dispõe sobre o processo de habilitação, seleção e provimento da função de Diretor(a) e Diretor(a) Auxiliar para as unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Rio Branco do Sul, e dá outras providências.”

Projeto de Lei Ordinária nº 067/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com ou sem garantia da União, e dá outras providências.

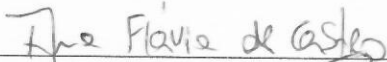
Projeto de Lei Ordinária nº 068/2025, que Altera a Lei Municipal nº 465 de 09 de dezembro de 1997, e Lei nº 1031, de 15 de março de 2013, na forma que especifica.

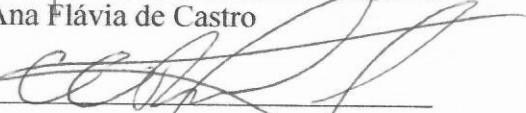
Todos de autoria da Chefe do Poder Executivo de modo que aludida matéria seja deliberada em uma **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**.

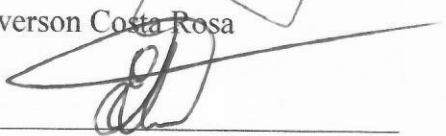
JUSTIFICATIVA

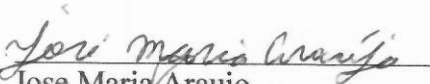
As mensagens que encaminham as matérias em análise justificam a urgência ora requerida.

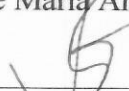
Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2025.


Ana Flávia de Castro


Cleverson Costa Rosa


Emerson Santo Stresser


Jose Maria Araujo

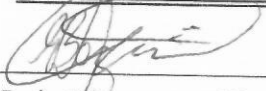

Cezar Gengiskan Johsson

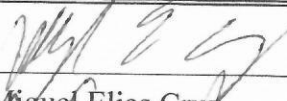

Edilson Jose Bueno



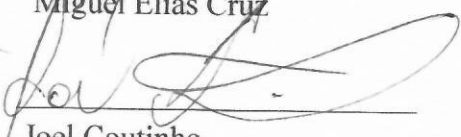
Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

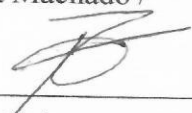
ESTADO DO PARANÁ


Edison Luiz Bittencourt Vaz Junior


Miguel Elias Cruz


Eleandro Fontoura Machado /

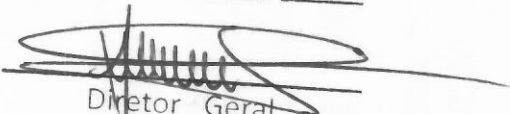

Joel Coutinho


Rafael Martins de Brito

APROVADO

EM: 1ª DISCUSSÃO

EM. 19 / 11 / 25


Diretor Geral